



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO:	Roseira
OBRA:	Construção de Praça Pública
LOCAL:	Conjunto Habitacional CDHU Roseira E Lot. Resid. Prefeito Francisco de Assis Vieira Filho (Chesco)
REGIME DE EXECUÇÃO:	Empreitada global

GENERALIDADES

Este Memorial descritivo trata da Construção de uma praça Pública, situada no Conjunto Habitacional CDHU Roseira E denominado Loteamento Residencial Prefeito Francisco de Assis Vieira Filho (Chesco), conforme serviços especificados na Planilha Orçamentária e neste Memorial Descritivo.

Os serviços serão executados obedecendo ao projeto básico, croquis, planilha de orçamento e este memorial descritivo. Deverão ser utilizados materiais de excelente qualidade e durabilidade.

Deverá ser feita uma vistoria prévia ao local da obra, que incluirá a análise minuciosa da compatibilidade entre PROJETO BÁSICO, fornecido pela Prefeitura Municipal de Roseira, com os dados reais do local.

Subentende-se que o PROJETO BÁSICO seja suficiente ao entendimento da obra; entretanto, quaisquer detalhamentos adicionais que se fizerem necessários deverão ser desenvolvidos por conta da EMPRESA CONTRATADA.

Também ficarão a cargo exclusivo da EMPRESA CONTRATADA todas as providências e despesas correspondentes aos serviços preliminares, compreendendo todos os equipamentos, ferramentas, andaimes, tapumes, cercas, barracões, etc necessários à execução da obra.

A empresa deverá recolher ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), perante o CREA/SP ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) perante o CAU/BR, referente à responsabilidade da execução e direção da obra antes do início dos trabalhos.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa de identificação para obra

Deverá ser instalada uma placa para identificar a obra medindo 4,00m x 1,50m, executada em chapa de aço galvanizado sobre estrutura de madeira, com aplicação de adesivo vinílico impresso, com suas cores e proporções conforme padronização do Governo do Estado de São Paulo, estabelecidas no Manual de Comunicação Visual da Secretaria de Comunicações do Estado de São Paulo, conforme disponibilizado no site <http://www.comunicacao.sp.gov.br/identidade-visual>.

Esta placa deverá ser fixada em local visível e tem que estar a uma altura de pelo menos 1,50m do solo, devendo ser mantida pela empresa contratada durante o período de vigência do convênio.

demolição de piso de concreto retirada manual de guia pré-moldada

Todas as guias existentes na praça serão substituídas, e também nos trechos onde serão executadas as rampas de acessibilidade no lado oposto da praça, conforme projeto.

Remoção de poste padrão desativado

No local existe um poste que foi utilizado para o canteiro de obras na execução do conjunto habitacional. Este poste está inutilizável e deverá ser removido para instalação de uma nova entrada de energia elétrica para a praça a construir.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será executada Entrada de energia padrão EDP categoria D2, incluindo poste de Concreto 90 daN com caixa embutida, aterramento e fiação \varnothing 16mm² (2 fases +neutro), Disjuntor Bipolar de 63A.

Deverão ser escavadas valas com dimensão mínima de 10x20cm para instalação dos eletrodutos, que deverão ser em polietileno de alta densidade, \varnothing 40mm, incluindo acessórios e conexões, por onde será distribuída a energia elétrica através de Cabo de cobre de 4 mm², isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C.

Os postes serão do tipo telecônico reto em aço SAE 1010/1020 galvanizado a fogo, com altura de 6,00m com suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala, conforme projeto, para receber as luminária de LED retangular com eficiência mínima de 113 lm/W e potência mínima de 40W. Em cada luminária será instalado relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo. Para cada poste será instalada uma Caixa de Passagem em alumínio ou concreto medindo 20x20cm e será feito aterramento com haste de cobre 3/4" x 3m incluindo conector.

PISOS

Todo terreno da obra será nivelado e regularizado para receber o lastro de pedra britada 2cm, contrapiso em concreto fck 20Mpa com 8cm de espessura e Argamassa de regularização 5cm preparados no local com betoneira. Sobre a Argamassa de regularização será assentado blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, conforme a norma NBR 9781, modelo intertravado nas cores especificadas no projeto, devendo ser assentados observando a largura de junta entre peças de modo a conseguir perfeito rejuntamento das mesmas. No final de cada jornada de trabalho a quantidade realizada deverá ser rejuntada com areia. Os blocos serão assentados seguindo os alinhamentos dados pelas linhas que serão esticadas no sentido transversal e longitudinal que definirão o abaulamento da área. Para ajustar a altura das peças de concreto será usado martelo de madeira (macete) que percutirá o bloco até o mesmo estar devidamente nivelado, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm. O rejuntamento será realizado com o espalhamento da areia sobre os blocos e com o auxílio de vassoura a areia será levada às frestas. O uso de placa vibratória sobre a superfície completa o rejuntamento e nivelamento. O acabamento do perímetro será com preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento.

Os caminhos e canteiros serão delimitados por mini-guias medindo 50x20x7x5cm e as guias existentes em todo perímetro da praça serão substituídas por novas guias medindo 100x30x15x13cm em concreto fck 25 Mpa e as sarjetas porventura danificadas serão reconstruída em concreto moldado in loco 20MPa nas dimensões do projeto.

Nos locais indicados no projeto, serão executadas rampas de acessibilidade com o próprio piso de bloco de concreto (na praça) e em concreto desmpenado no lado oposto, sendo aplicados ladrilho hidráulico podotátil conforme normas da ABNT, em especial a NBR 9050.

As tintas a serem utilizadas nas faixas de pedestres devem ser a base de resina acrílica, na cor branca, de acordo com as normas do DER. A aplicação de tintas sobre o pavimento deve seguir, basicamente, as seguintes etapas: Antes do início da execução dos serviços, a superfície do revestimento deve estar perfeitamente limpa, seca e isenta de partículas soltas, bem como graxa e/ou óleo. OBS: A pintura não pode ser executada em dia de chuvas ou com o pavimento úmido.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

MOBILIÁRIO

Nos locais indicados no projeto serão instalados bancos com base em concreto pré-moldado com assento e encosto em madeira tratada e resinada, conforme modelo especificado no projeto.

Nos locais indicados no projeto serão instaladas lixeiras duplas, cada cesto com capacidade de aproximadamente 30 litros, conforme modelo do projeto, em tubos de aço carbono de, no mínimo 2.1/2" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono de no mínimo 1,20 mm. Com tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com pintura eletrostática de alta resistência, solda MIG e solda ponto, parafusos zincados, aruelas e porca rebite de 10 mm. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2.1/2" com acabamento esférico e paralelo a parede externa do tubo. Parafusos e porcas antioxidantes.

Será instalado um "playground" incluindo os brinquedos quantificados e especificados na planilha de orçamento, nos locais indicados no projeto. Os brinquedos deverão ser fabricados em eucalipto tratado e auto clavado, tábuas em madeira ecológica de alta durabilidade, sem lascas, garantida contra apodrecimento e cupins, pintura com tinta atóxica PU automotiva, cantos arredondados, pregos, parafusos e correntes galvanizados. O Centro de atividades deverá contar minimamente com casinha, rampa de escalada, escorregador, ponte e escada marinheiro. O Gira-Gira terá estrutura em ferro e assento em madeira, nas mesmas especificações dos demais brinquedos.

PAISAGISMO

No canteiro destinado ao playground, será revestido com uma camada de, no mínimo, 10cm de areia média lavada sobre o terreno nivelado e compactado.

Nos demais canteiros, bem como na área verde, será feito o plantio de gramas esmeralda em placas, utilizando-se durante o plantio adubo químico NPK, form. base (10-10-10), calcário dolomítico, fosfato de rochas e adubo orgânico curtido.

As árvores ornamentais, pioneiras e secundárias deverão ser plantadas conforme orientações de plantio a seguir.

A empresa será responsável pela irrigação e controle de pragas das árvores e da grama até a emissão do Termo Definitivo de Recebimento de Obra

Orientações de Plantio:

a. Marcação das covas: Consiste na determinação dos pontos onde serão abertas as covas para o plantio após a limpeza e nivelamento do terreno;

b. Combate à formiga: A área de plantio e áreas adjacentes serão inspecionadas na procura de formigas/carreadores/olheiros. Constatada sua presença, serão eliminados através do uso de iscas granuladas e/ou fumigadores;

c. Coveamento e correção do solo: Essa operação consiste em abrir as covas, com dimensões mínimas de 30 X 30 X 30 cm, para o plantio das mudas e na incorporação do calcário para a correção do solo;

d. Adubação de plantio: A terra proveniente da abertura das covas serão misturados 1.0 litros de matéria orgânica (húmus de minhoca), 200 g de adubo químico de formulação NPK-04 -14-08, 10-10-10 ou similar.

e. Distribuição das mudas: Cada cova receberá uma muda, com altura mínima de 2 metros. As mudas serão tutoradas com estacas de bambu ou caibro, com o comprimento de 2,00 m. O espaçamento adotado será de 3m x 2m. As mudas serão distribuídas conforme projeto, sendo utilizado 60% de espécies pioneiras e 40% de espécies secundárias respeitando o mínimo de



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Centro - Roseira / SP - CEP 12580-017 - Tel. (12) 3646-9900
CNPJ 45.212.008/0001-50 - www.roseira.sp.gov.br - gabinete@roseira.sp.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

20% de espécies zoocóricas e os 5% de espécies nativas enquadrados na categoria de ameaçadas, recomendadas pela Resolução SMA08/08, conforme tabela anexa ao projeto.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante toda a duração da obra, o entulho e os restos de materiais deverão ser removidos e acondicionados em caçambas próprias para destinação final adequada. No final dos trabalhos, todo o local da obra deverá ser limpo, lavado com jato de alta pressão.

A obra será executada sob o regime de "Empreitada Global", cabendo à empresa contratada total fornecimento de material e execução dos serviços.

Em hipótese nenhuma deverão ser executados os serviços pavimentação, assentamento, estrutura, alvenaria ou pintura em dias de chuva, ou quando esta estiver eminente, ou com as superfícies molhadas.

Todo custo com mobilização e desmobilização, canteiro de obras, container escritório, banheiro químico, bem como instalações provisórias e/ou definitivas de água e energia elétrica e outras despesas preliminares ou do canteiro de obras, necessárias à execução da obra e outras despesas indiretas porventura omissas no orçamento, deverá ser custeado pela empresa contratada, podendo ser incluído no cálculo do BDI, se for o caso.

Para as atividades omissas neste Memorial Descritivo, deverão ser seguidas as normas da ABNT e especificações das planilhas analíticas às quais o orçamento e memorial descritivo e orçamento foram baseados.

"Os serviços quantificados na planilha orçamentária retratam a necessidade do objeto apresentado".

Roseira, 01 de dezembro de 2022.

Edgard Vilela Rodrigues Neto
Arquiteto Urbanista Resp. Técnico
CAU A40364-4 / RRT 12202386

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal de Roseira